



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Física e Matemática
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática

EDITAL Nº 149/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2/2025)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática em 20 de agosto de 2025 tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UFPel estarão abertas no período de 25 de agosto de 2025 a 1º de setembro de 2025 pelo e-mail do Programa, no endereço ppgemat.inscricao@gmail.com.

2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, poderão solicitar inscrição em uma disciplina oferecida no segundo semestre de 2025.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Licenciatura em Matemática, Licenciatura em outras áreas e egressos de outros cursos de graduação interessados no campo de pesquisa da Educação Matemática, conforme critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/documentos/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos enviado para o e-mail ppgemat.inscricao@gmail.com:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto), CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do

nome.

e) Duas fotografias 3x4 (a critério do Programa).

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição:

O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. A mensagem de solicitação de inscrição deve ter por título do e-mail o termo Estudante 2025/2 – Nome Completo e conter no corpo do e-mail o texto padrão:

Eu, (preencha seu nome completo), declaro que tenho ciência dos termos do Edital de Seleção de Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Matemática (PPGEMAT-UFPel) e mediante esta mensagem, que contém em anexo toda a documentação necessária, solicito a minha inscrição como Estudante Especial no semestre 2025/2.

7. Os nomes dos arquivos devem sempre ter o primeiro nome do candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

Nome_Inscricao: Formulário de inscrição devidamente preenchido;

Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de conclusão de curso;

Nome_Lattes: Cópia digital do Currículo Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;

Nome_RG: Cópia digital de Carteira de Identidade;

Nome_CPF: Cópia digital do CPF;

Nome_Titulo: Cópia digital do Título de Eleitor;

Nome_Reservista: Cópia digital do Certificado de Reservista (para estudantes do sexo masculino);

Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou da certidão de casamento no caso de troca de nome;

Nome_Foto: Cópia digital da foto 3x4;

Nome_Carta: Cópia digital da Carta de Intenções.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

9. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de estudante especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. A avaliação terá como indicadores: os motivos que levaram a escolher a disciplina (4,0 pontos), expectativas em relação à disciplina (3,0 pontos), objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (3,0 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Estudos Culturais e Educação Matemática - 11260082

Total de vagas: 6

Dia e Horário: Quinta-feira , às 14 horas

Local: CEHUS, sala 44

Ministrante: Daniela Stevanin Hoffmann e Richéle Timm dos Passos da Silva

Carga horária/créditos: 4 cr.

Ementa: Estudo e discussão a respeito das diferenças culturais, das concepções de cultura e educação provocando um diálogo entre a educação matemática e a antropologia, a sociologia, a história.

b) Disciplina: Tecnologias de Educação Matemática II - 11260084

Total de vagas: 6

Dia e Horário: Quinta-feira , às 14 horas

Local: Campus Anglo, sala a definir

Ministrante: Carla Denize Ott Felcher

Carga horária/créditos: 4 cr.

Ementa: Analisar semelhanças e diferenças entre a cultura escolar e a cultura digital.

Diferenciar cursos presenciais, semi presenciais e virtuais. Identificar as diferenças entre ambientes presenciais e virtuais de aprendizagem. Legislação em EAD. Apresentar diferentes plataformas de EAD e AVA (Ambientes Virtuais de Aprendizagem). Ferramentas de EAD. Metodologias de trabalho em EAD. Avaliação em cursos de EAD. Moodle.

c) Disciplina: Alfabetização Matemática e numeramento nos Anos Iniciais - 11260086

Total de vagas: 6

Dia e Horário: Sexta-feira , às 14 horas

Local: Campus Anglo, sala 307

Ministrante: Thais Philipsen Grutzmann

Carga horária/créditos: 4 cr.

Ementa: Discussão sobre o significado e fundamentos da educação matemática nos anos iniciais. Estudo de métodos e práticas de ensino de Matemática nos anos iniciais. Análise de conteúdos de matemática previstos nos documentos oficiais. Tendências atuais e resultados de pesquisas em Educação Matemática. Discussão de temas ligados aos obstáculos epistemológicos e didáticos ligados ao ensino e aprendizagem da matemática nos anos iniciais. Ensino de matemática integrado às práticas de alfabetização. Práticas de Numeramento no ensino de matemática.

d) Disciplina: Teoria da Aprendizagem Significativa e Teoria dos Campos Conceituais - 11260098

Total de vagas: 10
Dia e Horário: Quinta-feira , às 19 horas
Local: Campus Anglo, sala 309
Ministrante: Rita de Cássia Souza Soares Ramos
Carga horária/créditos: 4 cr.

Ementa: Teoria da Aprendizagem Significativa, de David Ausubel. Teoria dos Campos Conceituais, de Gérard Vergnaud.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados dos candidatos selecionados acontecerá até o dia 03 de setembro 2025. A divulgação ocorrerá somente no site do programa, no endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat>. As matrículas serão realizadas entre os dias 04 e 05 de setembro de 2025. As orientações serão enviadas por e-mail aos selecionados.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula no período determinado, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de agosto de 2025.

Fernando Cezar Ripe da Cruz
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CEZAR RIPE DA CRUZ, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática**, em 21/08/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 21/08/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 22/08/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3214269** e o código CRC **9D269A3A**.

Referência: Processo nº 23110.028857/2025-17

SEI nº 3214269